

POBREZA: CAUSA OU CONSEQUÊNCIA? ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS NA COMUNIDADE FORMIGUEIRO EM SALVADOR-BA

Geruzia Martins de Amorim e Souza¹

RESUMO: *Este artigo enfoca os problemas socioambientais da Comunidade Formigueiro, inserida no Parque São Bartolomeu, no subúrbio ferroviário de Salvador, e suas relações com os poderes públicos na busca de soluções para seus problemas de saneamento básico e a preocupação com a preservação do meio ambiente. Comenta, de forma analítica, a participação dos integrantes do grupo social e sua busca tenaz pela efetivação de políticas públicas. Aponta o descaso com a efetividade de políticas habitacionais e a exacerbada preocupação com o meio ambiente. Por fim, relata a análise feita do Inquérito Civil nº 23/04, instaurado pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador do Ministério Público do Estado da Bahia.*

Palavras-chave: Meio ambiente; Políticas públicas; Desenvolvimento sustentável; Pobreza.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como tema “POBREZA: CAUSA OU CONSEQUÊNCIA DA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE? Aspectos socioambientais na Comunidade Formigueiro em Salvador-Ba”. Trata-se de um olhar crítico sobre as condições socioambientais em que vive a Comunidade Formigueiro, localizada no subúrbio de Valéria, em Salvador.

Para melhor compreender a problemática proposta, é necessário um exame, ainda que rápido, sobre o significado de pobreza, suas especificações, seus fatores, destacando-se os fatores naturais e históricos. Em seguida será analisado o processo de combate à pobreza e a relação pobreza e meio ambiente para, após, examinar o combate à pobreza e a preservação do meio ambiente.

Por fim, são relatados todos os fatos verificados no processo investigatório instaurado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, destacando-se os problemas socioambientais daquela Comunidade e a atuação do Poder Público como agente catalisador da implementação das políticas sociais pleiteadas.

Ali serão destacados a participação dos integrantes do grupo social e sua busca tenaz pela efetivação de políticas públicas, isto numa análise feita do Inquérito Civil nº 23/04, instaurado pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador do Ministério Público do Estado da Bahia.

A POBREZA: ABSOLUTA OU EXTREMA, RELATIVA OU MODERADA

Na busca pelo trabalho digno, com liberdade, o homem arrebatou os grilhões, vencendo a escravidão. Sonhou com uma vida digna e despertou com uma realidade que oprime, discrimina e aparta.

A fome o impulsionou para as regiões metropolitanas na vã esperança de encontrar o indispensável trabalho, o emprego digno, descobrindo, em seguida, que faz parte de um

¹ Aluna especial do Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSAL. Professora Titular do Curso de Direito das Faculdades Jorge Amado. geruziamorim@terra.com.br.

crescente processo de exclusão social que se revela no desemprego e nos efeitos dele decorrentes.

É nas grandes cidades que se concentra a pobreza a impulsionar os governos para a efetivação de políticas sociais visando combatê-la ou ao menos minorar a miséria.

A concentração de pobres nas grandes cidades tem merecido as preocupações dos demógrafos e despertado o interesse de geógrafos que se debruçam a identificar e a estudar estes verdadeiros bolsões de pobreza. Assim, a atuação do poder público se impõe para a execução de ações que busquem minorar esse processo de exclusão social que só faz distanciar as gentes.

Esse processo de exclusão aprofunda a pobreza, compreendida como o processo de privação de bens e serviços essenciais à sobrevivência, exclusão social que somente pode ser entendida como resultado de uma perversa violação do princípio da igualdade.

Compreendida em múltiplas formas, a pobreza resulta de necessidades materiais, tais como o direito à moradia, à saúde, ao trabalho, à educação e à alimentação. A pobreza não é um privilégio dos países pobres e sub-desenvolvidos; ela se evidencia em todo planeta, em cada região. Nos países desenvolvidos ela se revela através dos guetos, apartados e excluídos do convívio social pleno. Assim é que se pode considerar toda uma nação como pobre, mas que os politicamente corretos preferem denominá-las “nações em desenvolvimento”.

Se pudesse ser medida, a pobreza poderia ser absoluta, quando se auferisse que pessoas se mantêm comendo muito aquém de suas necessidades de sobrevivência, na falta de atendimento de suas necessidades básicas. A estes pobres negam-se-lhes o direito ao saneamento mínimo, à instrução primária, ao emprego digno e à moradia decente. Por outro lado, a pobreza relativa se revela na má distribuição de renda, na concentração de riquezas e nas acentuadas desigualdades sociais.

CAUSAS DA POBREZA

A afirmação de que a pobreza e o meio ambiente caminham juntos, “bloqueando o progresso econômico e social dos países em desenvolvimento”, merece ser rechaçada, primeiramente identificando-se as causas mais explícitas da pobreza. Muitos são os fatores, mas nenhum deles mereceu a aceitação universal. Permanecem a controvérsia e a diversidade de causas. Poder-se-ia, no entanto, ser elencadas as seguintes, pois encontradas em todos os países:

O abuso do poder público e a corrupção que desvia verbas públicas das obras e serviços sociais para contas milionárias e secretas em paraísos fiscais.

A competição acirrada entre os países economicamente abastados e até mesmos entre aqueles em desenvolvimento, a dificultar a integração dos povos e a cooperação entre as nações.

Também podem ser elencados fatores naturais tais como o clima que cada vez mais surpreende e mata.

Fatores históricos como o imperialismo, colonialismo e o capitalismo selvagem permanecem como ameaças nem sempre silenciosas.

O crescimento populacional a retardar a transição demográfica.

As guerras: civil, genocídio extinguindo grupos étnicos, culturais e raciais; o democídio caracterizado pela identidade político-ideológica e o politicídio, também conhecido como “assassinato político”.

Por fim, a falta de instrução que escraviza e submete. As doenças não curadas.

O PROCESSO DE COMBATE À POBREZA

A preocupação com a pobreza tem sido tema de debates entre os governantes. Regiões como Darfur, na África, têm mobilizado os países mais ricos que se mobilizam para minorar a

fome destes povos. Mas a grande preocupação que tem se mostrado é com a degradação do meio ambiente que se verifica nestas regiões pobres do mundo.

Aliada às políticas de combate à fome juntam-se estratégias de proteção ao meio ambiente. Já faz parte das políticas de muitos chefes de Estado e de Governo e Comunidades de Nações o desenvolvimento de estratégia anti-pobreza. Mas para reduzir a pobreza, investem no crescimento econômico.

Políticas públicas têm sido discutidas nos encontros de países objetivando a luta pela redução das desigualdades no mundo, elevando-se a renda, com a conseqüente redução da pobreza. A quebra ou redução de barreiras a possibilitar os negócios.

Aumento da expectativa de vida é uma realidade em quase todo mundo a revelar um processo crescente de combate à pobreza. A redução da taxa de mortalidade infantil é outra realidade que anima e estimula.

São importantes os efeitos das condições ambientais sobre a saúde, a segurança e a ocupação do pobre. Assim é que, as políticas desenvolvidas para a preservação do meio ambiente passam, necessariamente, por programas de redução da pobreza e por estratégias de desenvolvimento. Não se pode pensar melhoria das condições ambientais sem efetivar políticas de combate à pobreza.

A RELAÇÃO POBREZA E MEIO AMBIENTE

Não há que se negar que existe uma íntima relação entre a pobreza e o meio ambiente, sobretudo face à sua importância para o crescimento econômico, chegando alguns a compará-la à relação entre inflação e desemprego. Daí porque tem esta relação merecido as preocupações de estudiosos, a exemplo de Leonard que assim se manifesta:

A pobreza corrente e a destruição ambiental ameaçam bloquear o progresso econômico e social, nas próximas décadas, em numerosos países em desenvolvimento. A pobreza persistente na periferia urbana e no interior de numerosos países de renda média, e a pobreza penetrante e a fome nos de renda mais baixa, limitam seriamente o crescimento econômico geral. As cicatrizes claramente visíveis deixadas pela destruição de recursos de floresta, solo e água em todo o mundo em desenvolvimento assinalam tanto o desperdício extremo de produtividade econômica já perdida quanto a redução do potencial produtivo desses recursos no futuro. (LEONARD, 1992, p. 16).

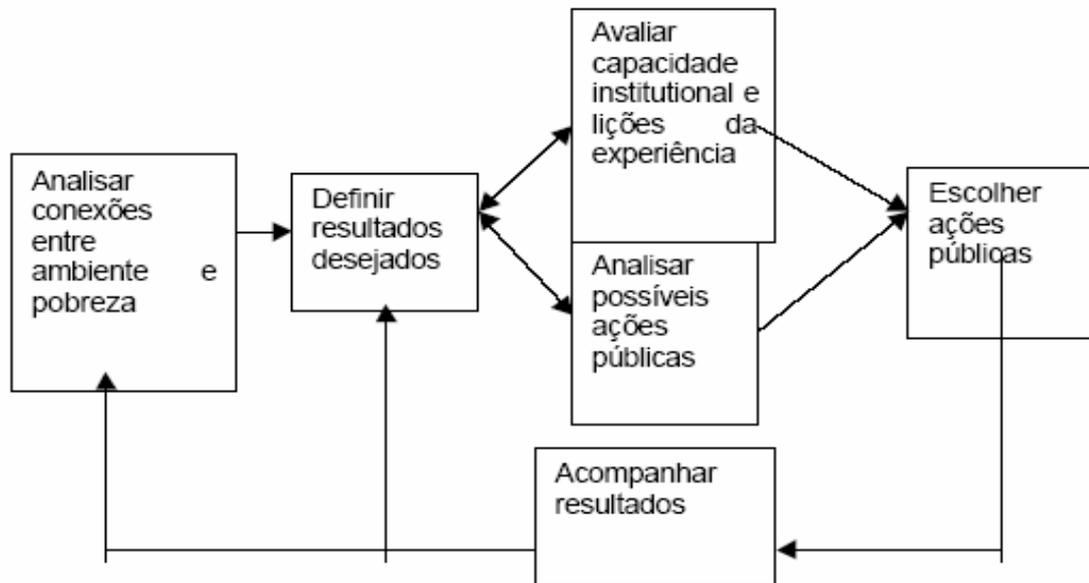
Há muito se discute a pobreza como ensejadora da degradação ambiental, especialmente no chamado Terceiro Mundo. Esta aproximação decorre da precariedade de ecossistemas que se constata deste as tórridas regiões semi-áridas da África às favelas dos grandes centros urbanos. Neles, pobres vivem expostos à subnutrição crônica e à contaminações endêmicas. O desmatamento e a depleção de recursos naturais são conseqüência da luta pela sobrevivência. E aí surge a problematização: a pobreza é causa ou conseqüência da degradação do meio ambiente?

As estatísticas apontam que os maiores bolsões de pobreza e miséria se encontram em regiões ambientalmente degradadas e improdutivas, resultado da ação humana, como se pode aferir no Nordeste brasileiro. Mas bem perto de nós, na esquina, na favela, na comunidade que fica ao lado, abrigam toda gente que diariamente está exposta às deficiências de infra-estrutura, à falta de políticas públicas, vítimas da omissão do Estado. Mas o esforço deve ser de toda a sociedade, numa grande manifestação de solidariedade humana na busca de soluções de problemas, ambientais ou de pobreza, não importa, mas que todos se unam na busca de soluções adequadas e urgentes para que o meio ambiente não seja degradado e que a pobreza não se

instale como chaga que não tem cura. Que as agendas de desenvolvimento sejam implementadas considerando-se o inseparável binômio homem natureza.

Por ser interessante e bem mostrar uma estratégia de redução de pobreza desenvolvida por organismo internacional voltada para políticas ambientais, registre-se o esquema a seguir:

Figura 1. Processo de Preparação de Seções Ambientais de uma Estratégia para Redução da Pobreza



Fonte: Disponível em <http://www1.worldbank.org/prem/poverty/portuguese/strategies/srcbook/env0118.pdf>

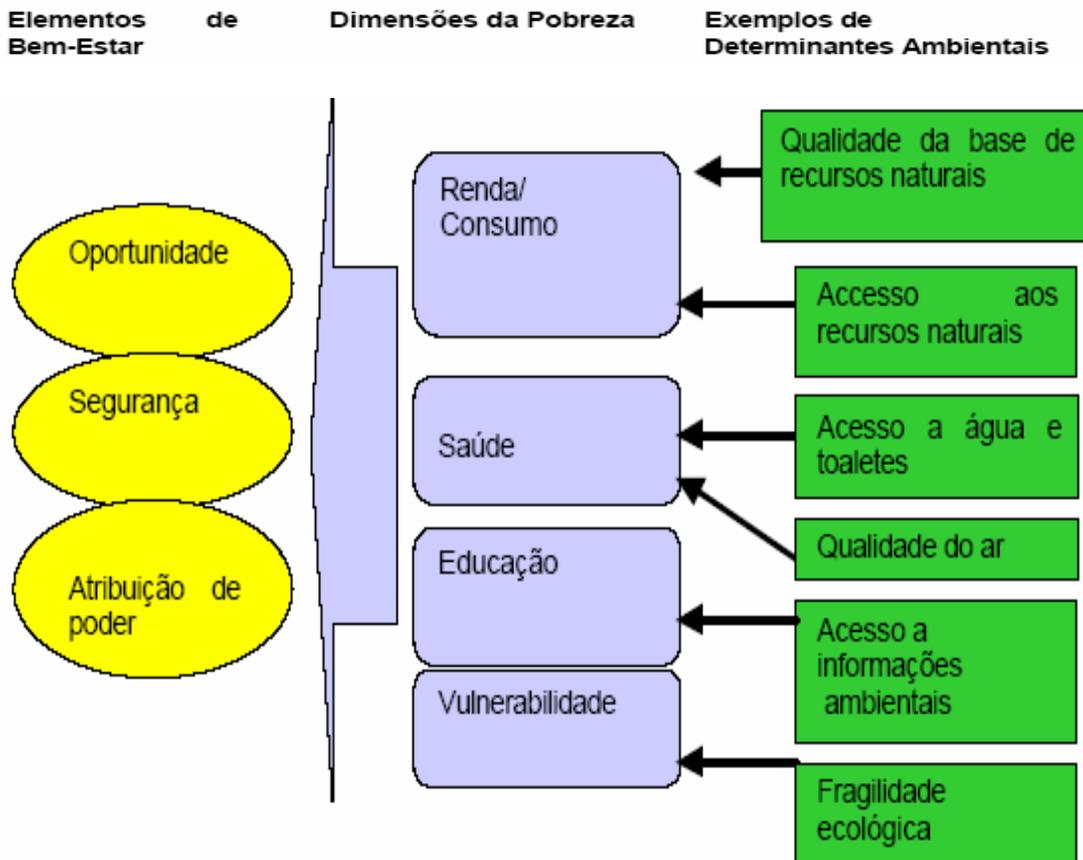
Como se vê, o processo se inicia com a análise da relação meio ambiente e pobreza, definem-se os resultados a alcançar, em seguida faz-se a avaliação da capacidade da instituição encarregada da ação que analisa e determina as ações públicas a serem executadas, acompanhando, naturalmente, os resultados objetivados.

As ligações existentes entre a pobreza e o meio ambiente determinam a prioridade nas intervenções a serem adotadas, destacando-se os impactos que os recursos naturais têm sobre a pobreza, sugerindo as ações que podem reduzir a incidência da pobreza.

Sobre o conflito entre pobreza e meio ambiente Leonard ressalta a urgente necessidade de que se concilie estratégias antipobreza e de proteção ambiental, assinalando que esse conflito também se concentra nas grandes cidades do mundo em desenvolvimento, pois muitos pobres se aglomeram formando grandes contingentes dos mais pobres da população, formando cidades improvisadas, caindo aos pedaços, na periferia urbana.

Tal concentração de pobreza impõe de se aumentar a demanda por políticas sociais que visem combatê-la. A representação abaixo demarca as dimensões e determinantes da pobreza:

Figura 2. Representação Esquemática das Dimensões e dos Determinantes da Pobreza



Fonte: ¹ Disponível em <http://www1.worldbank.org/prem/poverty/portuguese/strategies/srcbook/env0118.pdf>
Acesso em 19.06.2006

Há que se ter em mira que, embora todo o mundo esteja preocupado com a questão ambiental, as ações a serem implementadas devem ser eficazes na consecução de mudanças presentes e futuras, com ações públicas mais eficazes e com investimento também em projetos sociais. Veja-se o que, a este propósito, afirma Leonard (1992, p. 19):

A crise mundial da década de 1980 reduziu profundamente o compromisso de governos e agências internacionais com iniciativas contra a pobreza nos países em desenvolvimento. A crise ambiental cada vez mais grave no mundo em desenvolvimento está tornando ainda mais difícil aos pobres levar, a duras penas, uma vida de mera sobrevivência...

E adiante vaticina: “... o conflito entre deteriorização ambiental e pobreza contribui de forma mais dramática para o sofrimento, a fome, e, talvez, a destruição irreversível dos recursos naturais” (1992, 9. 19).

Outro é o olhar de LEFF (2001, p. 302) que, ao escrever sobre “Democracia e meio ambiente” assim se expressa: “Continua-se atribuindo a espiral de degradação socioambiental ao crescimento demográfico dos pobres e a seu impacto sobre a capacidade de carga dos ecossistemas”.

E rebate o Doutor mexicano:

A degradação ambiental deve-se mais aos padrões e níveis de consumo dos setores ricos dos países industrializados, com suas baixas taxas de natalidade, do que ao crescimento demográfico dos povos do Terceiro Mundo e de todos os submundos que apresentam as taxas mais altas de crescimento demográfico.

Assim, há que se compreender o fenômeno numa perspectiva construtivista, a fim de que se construa um referencial empírico, a realidade social. Desta forma, estar-se-á propondo a solução de um problema e, ao mesmo tempo, construindo soluções de um outro bem maior e igualmente sério.

O PARQUE SÃO BARTOLOMEU

Conhecida em todo mundo como uma das mais belas cidades do mundo, pelas suas belezas naturais, Salvador esconde atrás de seu esplendor sérios problemas ambientais que coexistem com a concentração de pobreza, sem que tenha merecido do poder público a devida atuação. O abandono, o descaso, a indiferença e a falta de políticas públicas agravam a situação de miséria explícita e faz ressaltar o imenso contraste entre a beleza natural imensurável e a pobreza ignorada e o meio ambiente degradado. Dentro deste contexto, o Parque São Bartolomeu.

Constituindo-se como um dos principais monumentos naturais da Bahia, o Parque São Bartolomeu compreende desde o baixo curso do Rio do Cobre até a enseada do Cabrito, passando pela estrada da Base Naval de Aratu, numa área delimitada de setenta e cinco (75) hectares. Está inserido no Parque Metropolitano de Pirajá, tendo sido criado pelo Decreto Municipal nº 4.756, de março de 1975. Sua importância histórica se revela por ter sido palco de batalhas pela independência do Estado da Bahia, a exemplo de que no Século XVII foi cenário de lutas de resistência à invasão holandesa, assim como outras lutas, como a Batalha de Pirajá.

O seu valor ambiental se manifesta por abrigar o último remanescente de Mata Atlântica em perímetro urbano do País, além de importante reserva de água potável, parte integrante do sistema de abastecimento local. É contornado pelos bairros de Ilha Amarela, Rio Sena, Pirajá, Valéria e Cabrito.

A religiosidade do Parque de São Bartolomeu é apurada pelas oferendas que são levadas pelas pessoas que ali realizam os seus cultos, em especial os cultos afros. É que ali, no século XIX, funcionou como sítio de quilombos, destacando-se o Quilombo dos Urubus.

O Parque tem despertado o interesse de organizações ambientais nacionais e internacionais, tendo sido, em 1995, considerado pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura como uma das áreas da reserva da biosfera da Mata Atlântica.

A um passo está o seu reconhecimento como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, para o quê já foi reivindicado o tombamento federal por organizações como a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, Centro de Educação Ambiental São Bartolomeu - CEASB, Centro de Estudos Afro-Orientais da Ufba - CEAO e pelo Movimento em Defesa do Parque de São Bartolomeu (Fonte: Jornal A Tarde 15.12.2003).

A Bacia do Cobre, inserida no Parque São Bartolomeu, em 2002 foi transformada em área de proteção ambiental (APP), estando hoje sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia- SEMARH. Em que pesem tais constatações, o Parque São Bartolomeu vive em abandono.

A COMUNIDADE FORMIGUEIRO

Conforme assinalada por Tönnies, citado por BOTTOMORE (1973, p. 102), “a comunidade é definida pelo fato de ‘viver junto, de modo íntimo, privado e exclusivo’, assinalando Tönnies como exemplos a família ou grupo de parentesco, a vizinhança e o grupo de amigos”. O alemão Ferdinand Tönnies registra que “uma comunidade é unida por um acordo de sentimento ou emoção entre pessoas” (1973, p. 102).

É exatamente nesta concepção que a Comunidade Formigueiro, localizada em área em frente ao DER-Ba, às margens da BA-528, ali instalada há vinte e sete anos, ocupa uma área mantida à margem da regularidade e em quase completa ausência do poder público, desprovida das mais mínimas condições de habitação, cercada de insalubridade. A área fica a cerca de trinta quilômetros do centro de Salvador.

Os serviços públicos coletivos se restringem ao transporte coletivo, energia elétrica e serviços telefônicos, desprovida, no entanto, de serviços de água, rede de esgoto, coleta de lixo, pavimentação e drenagem de águas pluviais adequados, dentre outros serviços a cargo da administração pública.

As residências são de baixo padrão construtivo, inadequadas aos padrões mínimos de segurança, conforto e dignidade. As precárias habitações foram erguidas em encostas de morro de solo instável e em baixadas próximas a riachos que desembocam na Bacia do Cobre, manancial integrante do sistema de abastecimento de água de Salvador. A degradação ambiental é patente, resultante de uma ocupação irregular, desprovida da atuação do Poder Público. A céu aberto se dão os despejos de esgoto e lixo. O abastecimento de água se faz por cacimbas cavadas próximas a fossas negras, o que contribui para a instabilidade do terreno, além de propagação de doenças infecto-contagiosas, como leptospirose, hepatite, tifo e febre amarela, dentre outras.

Pois bem, foi neste contexto de sobrevivência que a Comunidade Formigueiro, através do Conselho de Moradores Paulo Freire, de Valéria, buscou a intervenção do Ministério Público do Estado da Bahia, pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador, a fim de que pudessem ser realizados na localidade serviços de implantação de rede de esgoto e abastecimento de água, face às precárias condições sanitárias do local, com sérios riscos de epidemias, a que se negava a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., sob a frágil alegação de que se tratava a localidade de área de proteção ambiental de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, que teria autorizado a execução dos serviços, desde que a EMBASA bombeasse os dejetos para outra localidade. Vê-se, assim, a preocupação com a preservação do meio ambiente. E quanto à Comunidade, quem com ela se preocupa?

O PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO

Recebida a denúncia encaminhada pela Associação de Moradores Paulo Freire, a 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador, através da Portaria nº 23/2004, instaurou o competente Inquérito Civil.

Instaurado o Inquérito, foi, pela sua Procuradora de Justiça Titular, Dra. Cristina Graça, designada audiência para o dia 12 de julho de 2004, à qual acorreram O Conselho de Recursos Ambientais – CRA, a EMBASA, a SEMARH e o Representante da Comunidade. Ao se manifestar, a EMBASA alegou a inexistência de projeto e problemas orçamentários da sua implantação. Por outro lado, a SEMARH deu parecer no sentido da inexistência de impedimento para a consecução dos serviços reivindicados, desde que fosse a obra atrelada ao sistema de tratamento de afluentes sanitários. Utilizando de suas prerrogativas constitucionais, a Procuradoria de Justiça convocou a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Salvador e determinou que a EMBASA apresentasse projeto para implantação do sistema de tratamento de água e esgotamento sanitário.

Registre-se que a esta audiência pública compareceram os órgãos governamentais responsáveis pelas políticas de saneamento e abastecimento de água.

Enquanto as providências determinadas eram aguardadas, a 6ª Promotoria, visando atender emergencialmente à Comunidade Formigueiro, em 28 de julho de 2004, encaminhou ofício à EMBASA, primeiro, solicitando a construção de um chafariz ou caixa d'água, face à inexistência de abastecimento público na localidade; segundo, solicitou que fosse elaborado projeto de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário que não reverta na destruição dos afluentes para a Bacia do Cobre que, como afirmado alhures, trata-se de manancial que abastece Salvador; por fim, solicitou informações sobre se o Programa Bahia Azul² contempla a Bacia do Cobre.

Passados alguns meses, eis, numa apertada síntese, a resposta da EMBASA: o fornecimento de água à Comunidade Formigueira incentivaria a ocupação irregular e aumentaria a contribuição de esgotos domésticos para a Bacia do Cobre; o custo do projeto, afirmou, seria de R\$ 340.807,19 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos), mas que, não havia disponibilidade de recursos; ademais, necessária seria a autorização do Conselho de Recursos Ambientais, por se tratar de área de preservação ambiental.

Mais uma vez revelam-se as preocupações com o meio ambiente. E com a pobreza que convive com a natureza, quem com ela se preocupa?

Em 27 de agosto de 2004 uma ingerência política se faz com a solicitação que chega à 6ª Promotoria de um deputado solicitando informações sobre o andamento do procedimento investigatório, o que foi devidamente informado pela diligente Promotora Titular.

Novas reuniões se sucederam, novos ofícios encaminhados, até que em 3 de março de 2005 foi realizada a última audiência pública e nela foi analisado o convênio firmado entre o Estado da Bahia, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Salvador. Este ajuste, assinado em 14 de dezembro de 2004, objetiva a cooperação técnica entre o Estado da Bahia, a SEDUR, a CONDER e o Município de Salvador para elaboração dos projetos, execução de obras, manutenção e gestão do Parque São Bartolomeu, pelo prazo de cinco anos, prorrogável por mais cinco.

O Inquérito continua tramitando, enquanto a solução do grave problema em que vive a Comunidade Formigueiro seja resolvido por quem tem o dever, imposto pela Constituição Federal, de resolvê-lo: o Poder Público. Enquanto isso, as pessoas que vivem na Comunidade continuam expondo-se às epidemias, permanecem privadas do atendimento de suas necessidades básicas, vivem sem o menor respeito à dignidade da pessoa humana.

CONCLUSÕES

Não há como negar que os recursos naturais são fonte de sobrevivência dos pobres. Não se pode negar a necessidade de serem implementadas políticas de preservação do meio ambiente. Mas também não se pode olvidar que as estratégias voltadas para a proteção da Bacia do Cobre, do Parque São Bartolomeu devem, necessariamente, ser conjugadas com ações que busquem o combate à pobreza, sincronizando-se, assim, as estratégias e, certamente, o resultado será aquele por todos preconizado.

Assim é que as políticas a serem adotadas pelos governantes há que ter por objetivos:

² O Bahia Azul é o Programa de Saneamento Ambiental do Governo da Bahia. “Ele pretende melhorar a qualidade de vida de 2,5 milhões de pessoas que vivem na cidade de Salvador e nas cidades de Simões Filho, Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Santo Amaro, Cachoeira, São Félix, Muritiba, Maragogipe, Itaparica e Vera Cruz, que ficam em torno da Baía de Todos os Santos”

- Fazer reduzir os danos à saúde ligados ao meio ambiente, mediante instalação de serviços de abastecimento de água potável e instalações de rede de esgoto apropriadas;
- Implantação de condições sanitárias que afastem os riscos de epidemias;
- Executar serviços de coleta de lixo;
- Realização de limpeza de valas públicas e do leito do rio;
- Drenagem do riacho que corta as ruas;
- Política habitacional voltada para a comunidade;
- Incluir programa de educação ambiental nos currículos escolares para que as crianças aprendam a compreender a relação entre as condições ambientais e o seu bem-estar e da Comunidade.

REFERÊNCIAS

BOTTOMORE, T. B. **Introdução à sociologia**; tradução de Waltensir Dutra e Patrick Burglin, revisão técnica de Otávio Guilherme Velho e Edson de Oliveira Nunes. 5 ed. Rio de Janeiro, Zahar. Brasília, INL, 1973. p. 106.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**; tradução de Lúcia Mathilde Endhilde Orth. Petrópolis, RJ : Vozes, 2001, p. 302, 303

LEONARD, J. H. (org.). **Meio ambiente e pobreza: estratégias de desenvolvimento para uma agenda comum**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

Site:

<http://www1.worldbank.org/prem/poverty/portuguese/strategies/srcbook/env0118.pdf>
<http://www1.worldbank.org/prem/poverty/portuguese/strategies/srcbook/env0118.pdf>

Acesso em 19.6.2006